



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.02.2022**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença, no período de **02 a 04.02** do corrente ano, conforme Processo nº **003/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.02.2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de FEVEREIRO de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário